



## DISPENSA CONVENCIONAL CRBio-01 Nº 389114-035/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

#### Processo CPR nº 29/2024

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 595, São Paulo – SP, CEP 04001-083, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço global**, através de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

#### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender as demandas dos eventos e representatividades do Conselho Regional de Biologia - 1ª região (SP, MS, MT) que serão realizados entre os meses de agosto e outubro de 2024 em São Paulo, Campo Grande e Cuiabá, conforme especificação técnica do Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região é uma autarquia federal que objetiva, entre outros, orientar o exercício da profissão de Biólogo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Biologia, no âmbito de sua jurisdição.

**2.2.** Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, o Conselho Regional de Biologia - 1ª Região realizará eventos e representatividades no período de agosto à outubro de 2024 em São Paulo, Campo Grande e Cuiabá.

**2.3.** Por esse motivo, considerando que os eventos e visando o controle de acesso de pessoas nas instalações onde ocorrerá os eventos, faz-se necessário a identificação de empregados, prestadores de serviços e demais pessoas nas dependências do evento de modo a permitir o efetivo controle de entrada, permanência e saída durante o evento. Em função dessa necessidade, é necessária a confecção de camisetas gola careca e camiseta gola careca com manga longa para os colaboradores do evento do CRBio-01, promovendo uma melhor visualização e identificação, de modo que, valorize a comunicação e a prestação de serviços entre os colaboradores do CRBio-01 e os participantes do evento, a fim de ajudar por meio de identificação visual, a demonstrar o papel do CRBio-01.

**2.4.** Outro ponto seria os Conselheiros e a Diretoria representarem o CRBio-01 em SP, MT e MS de forma adequada a vestimenta institucional sendo necessário a confecção de camiseta polo para



conselheiros, diretoria, gerentes e assessores, promovendo uma melhor visualização e identificação, de modo que, valorize o posicionamento do CRBio-01, por meio de identificação visual do CRBio-01.

**2.5.** O objetivo é difundir a marca Institucional do CRBio-01, demonstrando os papéis e objetivos do Sistema CFBio/CRBio, aprimorando, ampliando e divulgando ações de educação continuada, facilitando a efetivação do conteúdo a ser transmitido, além do fortalecimento e fixação da marca no evento e representatividade, bem como imagens e memórias institucionais

**2.6.** Assim, dada a dimensão dos eventos e a imagem institucional do CRBio-01, faz-se necessária a obtenção de um conjunto de materiais a serem utilizados nos eventos e representações.

**2.7.** Por fim, tendo em vista que a estrutura do CRBio está voltada para os processos internos da Autarquia, e também por não possuir tais materiais ou meios para fabricá-los, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na confecção desses materiais.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**3.1.** Da descrição dos Itens a partir de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT. (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	Confecção personalizada de <u>Camiseta gola Polo</u> com logotipo do <b>CRBio-01</b> . <b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG, EXG <b>Distribuição dos tamanhos:</b> 10 (P), 18 (M), 20 (G), 16 (GG), 3 (XGG). <b>Cor da Camiseta:</b> Azul e Cinza <b>Material:</b> 95% algodão, 5% elastano <b>Design do Logotipo:</b> CRBio-01 (arquivo) <b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito. <b>Aplicação:</b> Bordado 5 cores <u>Apresentar modelo digital para aprovação</u>	10030	67 cinza e 67 azul <b>134</b>		



2	<p>Confecção personalizada de <b>camiseta gola careca</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b>.</p> <p><b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG</p> <p><b>Distribuição dos tamanhos:</b> 16 (P), 29 (M), 26 (G), 21 (GG), 4 (XGG)</p> <p><b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho</p> <p><b>Material:</b> 50% algodão e 50% poliéster reciclado</p> <p><b>Design do Logotipo:</b> CRBio -01 (arquivo)</p> <p><b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito.</p> <p><b>Aplicação:</b> silk 8x6 cm.</p> <p><b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b></p>	10030	192		
3	<p>Confecção personalizada de <b>Camiseta gola careca</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b>.</p> <p><b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG</p> <p><b>Distribuição dos tamanhos:</b> 5 (P), 8 (M), 10 (G), 8 (GG), 3 (XGG)</p> <p><b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho</p> <p><b>Material:</b> 100% poliamida</p> <p><b>Design do Logotipo:</b> CRBio-01 (arquivo)</p> <p><b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito.</p> <p><b>Aplicação:</b> sublimação 8x6 cm.</p> <p><b>Detalhe:</b> gola deve ter uma espessura de 1,5 cm</p> <p><b>Especificação:</b> Respirabilidade - evita o superaquecimento e retarda a exaustão; Secagem rápida; Resistência e estabilidade dimensional;</p>	10030	34		



	Proteção UV 50+ <b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b>				
4	Confecção personalizada de <b>camiseta gola careca de manga longa</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b> . <b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG <b>Distribuição dos tamanhos:</b> 5 (P), 8 (M), 10 (G), 8 (GG), 3 (XGG) <b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho <b>Material:</b> 100% poliamida <b>Design do Logotipo:</b> CRBio - 01(arquivo) <b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito. <b>Aplicação:</b> Sublimação 8x6 cm. <b>Detalhe:</b> gola deve ter uma espessura de 1,5 cm <b>Especificação:</b> Respirabilidade - evita o superaquecimento e retarda a exaustão; Secagem rápida; Resistência e estabilidade dimensional; Proteção UV 50+ <b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b>	10030	34		

**3.2.** Imagem de Referência - Logo do CRBio-01 (sem medidas):





#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** O prazo de entrega do material será de até 7 (sete) dias após aprovação do produto, conforme a especificação do impresso na tabela do item 3.1 do Termo de Referência e será contado a partir da emissão da Autorização de Compra/Nota de Empenho, de acordo com o item solicitado.

**4.1.1.** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manoel da Nóbrega, 595, Cjto 122 – Paraíso – São Paulo, das 10 às 16h, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

**4.2.** O material será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3.** O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4.** O material será recebido definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega do objeto, conforme prazo informado no item 3.1 do Termo de Referência, ocasião em que deverá ser entregue o respectivo documento fiscal, que conterá expressamente as retenções de tributos, nos termos da legislação;

**5.1.1.** Como forma de pagamento, o fornecedor deverá emitir boleto de cobrança bancária ou encaminhar dados da conta bancária;

**5.1.1.1.** Quando o vencimento do boleto de cobrança cair em dia que não houver expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, nas mesmas condições de desconto/abatimento da data de vencimento;

**5.1.2.** O documento fiscal deverá conter em anexo:

**5.1.2.1.** Certificado de Regularidade de Situação, obtido junto ao Fundo de



Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

**5.1.2.2.** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**5.1.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**5.1.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**5.1.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2.** Encaminhar a amostra para análise;

**6.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

**6.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.6.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**6.7.** O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta do fornecedor.

**6.8.** Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pelo CRBio-01, refazendo ou corrigindo, quando for o caso, às suas expensas, os serviços que eventualmente tenham sido executados em desacordo com o combinado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Encaminhar o layout ao fornecedor;



- 7.2.** Aprovar a amostra digital;
- 7.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.5.** Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de funcionário especialmente designado;
- 7.7.** Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 7.8.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- 7.9.** Promover o recebimento provisório e o definitivo.
- 7.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

## **8. AMOSTRA**

- 8.1.** O fornecedor detentor da melhor proposta, deverá apresentar amostra dos itens seguindo o mesmo padrão ou similar, ou seja, que apresente as mesmas especificações neste Termo de Referência, em espessura, tamanho e cor, ressalvada a arte (escrita), a qual poderá ser com dizeres distintos da arte original (CRBio-01). As amostras deverão ser entregues em até 3(três) dias, contados da data da convocação pelo Setor de Compras – 12º andar, sito a Rua Manoel da Nóbrega, 595, conjunto 122, Paraíso, na cidade de São Paulo/SP, para ser analisada. Será emitido parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.
- 8.2.** Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 01 (um) dia útil, caso o fornecedor comprove que as amostras já foram remetidas ao endereço



supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

**8.2.1.** Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação, nota fiscal de contratação da transportadora, guia de remessa de produto ou outro documento hábil para comprovação do envio.

**8.3.** Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo do material indicado para apresentação, exigido da empresa com melhor proposta, construído com materiais novos, atendendo as especificações e os requisitos técnicos constantes no Termo de Referência, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do material às exigências técnicas previamente definidas.

**8.4.** Durante o período de exame das amostras, a CONTRATANTE poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes do objeto.

**8.5.** A CONTRATANTE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade das amostras do prazo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento, emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando as amostras apresentadas.

**8.6.** A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 02 (dois) dias úteis para correção de ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

**8.7.** Caso necessário, após realizadas as correções indispensáveis ou ofertada nova amostra, será emitido outro parecer, no prazo de 01 (um) dia útil, do qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reprovação do item apresentado.

**8.8.** A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá a critério da CONTRATANTE ser dispensada, desde que haja manifestação formal do licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto por ocasião da contratação.

**8.9.** A amostra aprovada não será computada como unidade entregue no ato da contratação e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material. Se a amostra não atender integralmente as especificações, o fornecedor será desclassificado e a retirada do material deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da data da comunicação oficial quanto à reprovação.



**8.10.** O fornecedor será responsável pela montagem e pela retirada do material para o qual tenha exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores etc.

**8.11.** Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, o CRBio-01 incluirá o material em processo de desfazimento.

**8.12.** A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Termo de Referência.

## **9. FUNDAMENTO LEGAL**

**9.1.** A presente aquisição encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21.

## **10. CLASSIFICAÇÃO COMO OBJETO COMUM**

**10.1.** A aquisição dos materiais é classificada com bem comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, **PROJETO 3003 - PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSOS/ENCONTROS/SEMINÁRIOS**, elementos de despesa **CONTA ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.01.018 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**; do exercício de 2024, e na mesma rubrica nos exercícios que alcançarem a contratação.

## **12. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

**12.1.** A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência. A descrição do objeto deve ser detalhada, conforme as especificações do Termo de Referência, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara do material ofertado.

## **13. SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** Não será permitida subcontratação do objeto, no todo ou em parte.

## **14. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**



**14.1.** Será utilizado instrumento equivalente ao termo de contrato (Nota de Empenho/Autorização de Compra)

**14.2.** O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a tabela do item 4, deste Termo de Referência.

## **15. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**15.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com da Lei nº14.133/21.

## **16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**16.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Ato de dispensa de licitação (dispensa convencional) ou Dispensa eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço total global.

**16.2.** As exigências de habilitação jurídica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

**16.3.** As exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

**16.4.** Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**  
Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Rickey Tateyama  
Assessor de Gestão



## DISPENSA CONVENCIONAL CRBio-01 Nº 389114-035/2024

### Processo CPR nº 29/2024

#### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

##### 1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### 2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



- 2.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- 2.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 2.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5.** declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



**DISPENSA CONVENCIONAL CRBio-01 Nº 389114-035/2024**

**Processo CPR nº 29/2024**

**ANEXO II**

**MODELO PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**

(Papel Timbrado da Licitante)

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender as demandas dos eventos e representatividades do Conselho Regional de Biologia - 1ª região (SP, MS, MT) que serão realizados entre os meses de agosto e outubro de 2024 em São Paulo, Campo Grande e Cuiabá.

São Paulo, XX de julho de 2024

Ao

Conselho Regional de Biologia- 1ª Região – CRBio-01

Ref.: Proposta Comercial

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT. (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	Confecção personalizada de <u>Camiseta gola Polo</u> com logotipo do <b>CRBio-01</b> . <b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG, EXG <b>Distribuição dos tamanhos:</b> 10 (P), 18 (M), 20 (G), 16 (GG), 3 (XGG). <b>Cor da Camiseta:</b> Azul e Cinza <b>Material:</b> 95% algodão, 5% elastano <b>Design do Logotipo:</b> CRBio-01 (arquivo) <b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito. <b>Aplicação:</b> Bordado 5 cores <u>Apresentar modelo digital para aprovação</u>	10030	67 cinza e 67 azul <b>134</b>		



2	<p>Confecção personalizada de <b>camiseta gola careca</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b>.</p> <p><b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG</p> <p><b>Distribuição dos tamanhos:</b> 16 (P), 29 (M), 26 (G), 21 (GG), 4 (XGG)</p> <p><b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho</p> <p><b>Material:</b> 50% algodão e 50% poliéster reciclado</p> <p><b>Design do Logotipo:</b> CRBio -01 (arquivo)</p> <p><b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito.</p> <p><b>Aplicação:</b> silk 8x6 cm.</p> <p><b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b></p>	10030	192		
3	<p>Confecção personalizada de <b>Camiseta gola careca</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b>.</p> <p><b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG</p> <p><b>Distribuição dos tamanhos:</b> 5 (P), 8 (M), 10 (G), 8 (GG), 3 (XGG)</p> <p><b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho</p> <p><b>Material:</b> 100% poliamida</p> <p><b>Design do Logotipo:</b> CRBio-01 (arquivo)</p> <p><b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito.</p> <p><b>Aplicação:</b> sublimação 8x6 cm.</p> <p><b>Detalhe:</b> gola deve ter uma espessura de 1,5 cm</p> <p><b>Especificação:</b> Respirabilidade - evita o superaquecimento e retarda a exaustão; Secagem rápida; Resistência e estabilidade dimensional;</p>	10030	34		



	Proteção UV 50+ <b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b>				
4	Confecção personalizada de <b>camiseta gola careca de manga longa</b> com logotipo do <b>CRBio-01</b> . <b>Tamanhos das Camisetas:</b> P, M, G, GG, XGG <b>Distribuição dos tamanhos:</b> 5 (P), 8 (M), 10 (G), 8 (GG), 3 (XGG) <b>Cor da Camiseta:</b> Branca e Azul marinho <b>Material:</b> 100% poliamida <b>Design do Logotipo:</b> CRBio - 01(arquivo) <b>Localização do logotipo:</b> Lado esquerdo do peito. <b>Aplicação:</b> Sublimação 8x6 cm. <b>Detalhe:</b> gola deve ter uma espessura de 1,5 cm <b>Especificação:</b> Respirabilidade - evita o superaquecimento e retarda a exaustão; Secagem rápida; Resistência e estabilidade dimensional; Proteção UV 50+ <b><u>Apresentar modelo digital para aprovação</u></b>	10030	34		

Valor da proposta: .....

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: .....

Condições de pagamento após a entrega: Conforme Item 5.1 do termo de referência.

**Frete incluso**

**Dados da Empresa:**

Razão Social: .....



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



CNPJ: .....

Endereço: .....

Telefone: .....

E-mail: .....

Banco: ..... / Conta: ..... / Agência: .....

Declaramos atender todos os itens do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Atenciosamente,

.....

(Representante legal)

(nome/cargo)



**DISPENSA CONVENCIONAL CRBio-01 Nº 035/2024**  
**Processo CPR nº 29/2024**

**ANEXO III**

Nome: XXXXXXXXXXXXX  
Representante Comercial  
Fone: (XX) XXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXX  
São Paulo, XX de XXXXX de 2024

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

<b>Fornecedor</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>

Dispensa Convencional nº	Processo CPR nº	Sua Referência
<b>CRBio-01 Nº 035/2024</b>	<b>29/2024</b>	<b>Proposta comercial Ratificada</b>

<b>Materiais / Serviços</b>
<b>Item 1 -</b> <b>Quantidade:</b> <b>Marca / Modelo:</b> <b>Valor R\$:</b>
<b>Item 2 -</b> <b>Quantidade:</b> <b>Marca / Modelo:</b> <b>Valor R\$:</b>
<b>Item 3 -</b> <b>Quantidade:</b> <b>Marca / Modelo:</b> <b>Valor R\$:</b>



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



<b>Item 4 -</b> <b>Quantidade:</b> <b>Marca / Modelo:</b> <b>Valor R\$:</b>			
<b>Valor Total R\$</b>	<b>Valor por extenso</b>		
Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condição de Pagamento	Solicitante
Conforme proposta	60 ( sessenta ) Dias	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega da fatura/NF	Setor de Compras, Licitações e Contratos (Administrativo)

**Horário de recebimento:** segunda a sexta (dias úteis) das 10h às 16h

**Endereço de cobrança:**

Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01				
CNPJ	CCM	Endereço	Município	CEP
02.366.047/0001-07	5.042.886-7	Rua Manoel da Nóbrega, nº 595 - Conj. 122	São Paulo/SP	04001-083

**Endereço de faturamento:**

Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01			
CNPJ	Endereço	Município	CEP
02.366.047/0001-07	R. Manoel da Nóbrega, 595 Conj. 122	São Paulo/SP	04001-083

\_\_\_\_\_  
[Nome - gerência/assessoria]

[cargo]